

DESPACHO

Considerando o teor do Parecer Técnico constante do Esclarecimento nº 01/2025, que sanou as dúvidas e readequou as interpretações quanto à aceitação de soluções equivalentes e à estrutura do Lote 19, bem como assegurou a manutenção da coerência técnico-pedagógica do edital, levanto a suspensão determinada no despacho de 25 de setembro de 2025.

Determino, portanto, o prosseguimento do Chamamento Público de Pré-Qualificação nº 08/2025, observadas as orientações constantes no Esclarecimento nº 01/2025, que passa a integrar o instrumento convocatório como parte integrante e obrigatória.

Publique-se no painel da plataforma digital e atualize-se o cronograma do certame.

Porto Alegre/RS, 23 de outubro de 2025.

Rafael Paganini

Diretor Executivo – Consórcio Metropolitano GRANPAL